

REQUERIMENTO 165/2015

O vereador **Professor Marcelo** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte proposição:

Requer ao chefe do Poder Executivo Municipal que aprecie o Anteprojeto de lei que segue anexo, que trata do regulamento dos pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

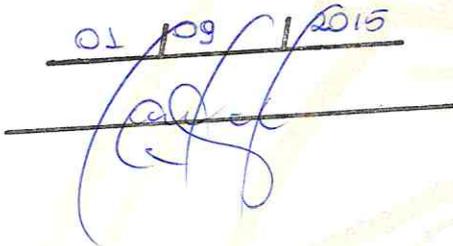
Justifica-se pois o que contatamos diariamente são pessoas com mobilidade reduzida, mulheres com criança de colo e trabalhadores em geral em situações desconfortáveis nos pontos, pois na maioria das vezes não tem banco, não tem acesso de rampa e durante a noite e madrugada há algumas situações de insegurança justificando a ampliação na iluminação.

Fazenda Rio Grande 26 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

01/09/2015



Professor Marcelo

Vereador



Ante Projeto De Lei

Lei que regulamenta os ponto de ônibus

A prefeitura fica responsável por instalar, regulamentar e fiscalizar os pontos de ônibus no Município.

Art. 1º Define que a competência por adquirir as coberturas e materiais para o melhoramento nos pontos de ônibus é da empresa que explora a concessão do transporte coletivo no Município.

Art. 2º É obrigado todo o ponto de ônibus dispor de cobertura adequada ao usuário, protegendo dos interpeles do sol e da chuva.

Art. 3º Autoriza a elaboração de três modelos conforme localização e fluxo de usuários, sendo que todos devem ter assento.

Art. 4º Nos pontos onde ainda não há iluminação mais potente, deverá no poste mais próximo, conter luminária com potência de 250W em vapor de sódio.

Art. 5º Todos os pontos de ônibus deve conter rampa de acesso e quando for próximo a estacionamento regulamentado devera conter vaga especial que contemple portadores de necessidades especiais e idosos.

Art. 6º Nas áreas do perímetro comercial devera ser acoplada á cobertura uma lixeira.

Art. 7º A iniciativa Privada poderá adotar pontos para colocar coberturas e realizar a manutenção das existentes, podendo utilizar para propaganda a ser regulamentada com lei complementar.

Justificativa

Pois o que constatamos diariamente são pessoas com mobilidade reduzida, mulheres com criança de colo e trabalhadores em geral em situações desconfortáveis nos pontos, pois na maioria das vezes não tem banco, não tem acesso de rampa e durante a noite e madrugada há algumas situações de insegurança justificando a ampliação na iluminação.

Fazenda Rio Grande 26 de agosto de 2015.


Professor Marcelo

Vereador